



CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 070/2023

Processo administrativo nº 091/2023.

Requerente: LUCAS COELHO SILVA, brasileiro (a), casado (a), maior (a), bancário, nascido (a) em 03/07/1991, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de Valdenildo Coelho Silva e Donizete Rosa de Oliveira, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 15.239.103-72, expedida pela SSP/BA, em 07/11/2012, inscrito (a) no CPF sob n.º: 043.997.155-10, e seu cônjuge, MAIRA MAGNA MAGALHÃES DA SILVA, brasileiro (a), casado (a), maior (a), capaz, nutricionista, nascido (a) em 06/09/1992, natural de Riacho de Santana/BA, filho (a) de Marcelio Francisco da Silva e Maria Bernadete Magalhães da Silva, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 15.533.569-34, expedida pela SSP/BA, em 20/09/2007, inscrito (a) no CPF sob nº 025.229.365-73, casados entre si, pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 09439, Fls. 0239, do Livro 022, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Jesus da Lapa/BA, em 10/03/2017 (matricula nº 012690 01 55 2017 2 00022 239 0009439 31), residentes e domiciliados na Rua São Tarcísio, n.º 55, Bairro Marimbondo, no município de Bom Jesus da Lapa/BA – CEP: 47.600-000.

Endereço: Lote Urbano, localizado na Rua São Tarcísio, nº predial 539, Bairro Marimbondo, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA - CEP: 47.600-000.

Inscrição Imobiliária: 0150.00539.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote Urbano, localizado na Rua São Tarcísio, nº predial 539, Bairro Marimbondo, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 09,72m (nove metros e setenta e dois centímetros) de frente, 09,61 (nove metros e sessenta e um centímetros) de fundo, 29,19m (vinte e nove metros e dezenove centímetros) do lado direito e 28,26m (vinte e oito metros e vinte e seis centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 272,82m² (duzentos e setenta e dois metros e oitenta e dois centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** O Lote de terreno sob nº 04 da Quadra B, do Loteamento denominado “MARIMBONDO”, localizado no município de Bom Jesus da Lapa - BA, comarca de Bom Jesus da Lapa - BA, na quadra formada pelas **Rua Santa Zita, Travessa Santa Efigênia, Rua Santa Bárbara e Rua São Tarcísio**, distante 43,07m da esquina da Rua Santa Zita com a Rua São Tarcísio (Lote 02), de formato irregular, abrangendo uma área de **272,82 m²** (duzentos e setenta e dois metros quadrados e oitenta e dois centésimos quadrados) e um perímetro de 75,78 m. Para quem de dentro do lote 04 olha para a Rua São Tarcísio inicia-se a descrição na coordenada (EX: **673.285,30** NY: **8.535.296,57**), com uma distância de **9,72 m** de frente até a coordenada (EX: **673.281,42** NY: **8.535.287,66**), confrontando com **Rua São Tarcísio**, daí deflete à direita com uma distância de **28,19 m** do lado direito até a coordenada (EX: **673.255,74** NY: **8.535.299,29**), confrontando com **Lote 05**, daí deflete à direita com uma distância de **9,61 m** ao fundo até a coordenada (EX: **673.259,51** NY: **8.535.308,13**), confrontando com **Lote 11**, daí deflete à



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

direita com uma distância de **28,26 m** do lado esquerdo até a coordenada (EX: **673.285,30** NY: **8.535.296,57**), confrontando com **Lote 03. SEM BENFEITORIA.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 14 de dezembro de 2023.



Fabio Nunes Dias

Prefeito Municipal



Lucio Pereira Cardoso

Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB